



EDITAL N.º 066/2022-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEP será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo os portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou em qualquer área do conhecimento.
- 1.3. O PPGEP dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas:
 - 1.3.1 Área de Concentração: **Gestão da Produção e Operações:**
 - **Linhas de pesquisa:** Engenharia de Operações e Processos da Produção; Logística; Engenharia da Qualidade; Engenharia do Produto; Engenharia Organizacional; Engenharia Econômica e Economia Circular.
 - 1.3.2 Área de Concentração: **Pesquisa Operacional:**
 - **Linhas de pesquisa:** Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Teoria dos Jogos; Análise de Demanda e Inteligência Computacional.
 - 1.3.3 Área de Concentração: **Tecnologias Emergentes**
 - **Linhas de pesquisa:** Internet das Coisas; Indústria 4.0, Inteligência Computacional; Manufatura Aditiva; Cidades Inteligentes e Engenharia da Sustentabilidade.
- 1.4. Mais informações sobre o PPGEP podem ser obtidas no site <https://ppgep.ufam.edu.br/>;
- 1.5. O Processo de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.7.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8.
 - 1.7.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado geral do PPGEP decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPGEP implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia de Produção.
 - 1.9.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEP em conformidade com a legislação à época.



2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 15 (quinze) vagas para os Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas, lotados na Prefeitura do Campus da UFAM. Por não se tratar de turma para demanda social, não haverá a disponibilidade de vagas suplementares.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas definidas no edital ocorrerá após o resultado final do concurso.
- 2.3. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme critérios definidos nas distintas etapas deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E TAXA DE PAGAMENTO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor deste Edital e que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.
- 3.2. As inscrições serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico secretariappgep@ufam.edu.br solicitadas no período de **09/01/2023 até às 17h do dia 13/01/2023**, observado o horário oficial de Manaus-Am.
 - 3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte) reais, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
 - 3.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União com pagamento no Banco do Brasil, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.07.002;

Competência: 01/2023;

Vencimento: 13/01/2023;

Valor: 120,00

- 3.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.4. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://www.ppgep.ufam.edu.br/formularios.html> (item 2 Cadastro de aluno) e entregue por e-mail ao endereço eletrônico secretariappgep@ufam.edu.br.
- 3.6. É obrigatório entregar **os documentos** abaixo relacionados:
 - 3.6.1. **Cadastro de Aluno devidamente preenchido e assinada obtido no site do PPGEp em formulários:** <https://drive.google.com/file/d/1VVjbeoPKb-r7kCNBmEHWOnBrB2DUB5Vc/view?usp=sharing>;
 - 3.6.2. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (exceto para candidatos isentos);
 - 3.6.3. **Cópia escaneada** dos seguintes documentos de identificação do candidato com foto: **RG, CPF, Título de eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;**



- 3.6.4. Cópia escaneada do Certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
- 3.6.5. Cópia escaneada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 3.6.6. **Curriculum modelo Plataforma Lattes/CNPq atualizado e com cópia dos comprovantes das informações (artigos em periódicos, participação em eventos científicos, projetos de pesquisa institucionais)**;
- 3.6.7. Cópia escaneada do **diploma de graduação**;
- 3.6.8. Cópia escaneada do **histórico escolar do curso de graduação**;
- 3.6.9. **Duas fotos 3x4 (atual) escaneadas**;
- 3.6.10. **Pré-Projeto de Pesquisa** conforme estabelecido no Item 4.4.3

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O exame será dividido em 03 (três) etapas:
 - 4.1.1. Análise Documental;
 - 4.1.2. Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 4.1.3. Análise de Pré-Projeto.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise Documental	Eliminatório	-
2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40
3ª Etapa - Análise do Pré-Projeto	Eliminatório	60

4.2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 4.2.1. A Análise Documental consistirá na análise dos documentos enviados conforme listagem constante do Item 3.6.1 ao 3.6.10;
- 4.2.2. Esta Etapa tem caráter Eliminatório;
- 4.2.3. A análise somente será realizada com a listagem completa dos documentos listados no item 3.6;
- 4.2.4. Os documentos listados nos itens 3.6.1 a 3.6.9 devem estar em sua respectiva ordem em um único arquivo no formato PDF com a descrição conforme exemplo: Inscrição_CANDIDATO_DOS_SANTOS.pdf.
- 4.2.5. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré-Projeto-CANDIDATO-DOS-SANTOS.pdf
- 4.2.6. O envio incompleto ou incorreto dos documentos citados no item 3.6 implicará na eliminação do candidato.

4.3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 4.3.1. A prova será realizada na data de **23/01/2023** conforme Cronograma constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2. A prova será aplicada nas dependências da Faculdade de Tecnologia - FT.



- 4.3.3. No dia da prova o candidato deverá seguir todas as orientações e regras contidas na ficha de recomendações sob pena de desclassificação;
- 4.3.4. A prova será composta de 40 (quarenta) Questões de Conhecimentos Específicos cujo Conteúdo Programático está disponível no Anexo I deste Edital;
- 4.3.5. A prova terá duração de 03 (três) horas com início às 14h00 e término às 17h00 no horário oficial de Manaus/AM;
- 4.3.6. Cada questão valerá um ponto somando um total de 40 (quarenta) pontos;

Prova de Conhecimentos Específicos	Questões	Peso
	40 (quarenta)	1

- 4.3.7. A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova, ou seja, 20 (vinte) acertos que equivalem a 20 (vinte) pontos para ser classificado para a 3ª Etapa;
- 4.3.8. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Prova de Conhecimentos Específicos, serão eliminados da seleção.

4.4. DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 4.4.1. Esta etapa consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa que utilizará os seguintes parâmetros:

Pontuação	Critérios
20	Consistência da formulação da situação-problema e os objetivos da pesquisa.
20	Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da pesquisa.
20	Importância da Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade

- 4.4.2. Esta etapa tem caráter Classificatório e a soma da pontuação da Análise do Pré-Projeto somará 60 (sessenta) pontos;
- 4.4.3. A estrutura do Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:
- Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida e indicação da Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendidas;
 - Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho;
 - Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado;
 - Objetivo da pesquisa;
 - Características do problema a ser estudado:
 - Descrição do problema a ser estudado



- Relevância teórica e aplicabilidade
- Relevância para a sociedade
- Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo

vi. Metodologia

- Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
- Indicação do Cronograma para execução das etapas
- Exequibilidade

vi. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)

vii. Referências citadas no texto.

- Deverão ser informadas todas as referências citadas. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT

- As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.

4.4.4. O Pré-Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas já contadas todos os elementos de sua composição e deve ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré_Projeto_CANDIDATO_DOS_SANTOS.pdf

4.4.5. A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos critérios avaliativos, ou seja, 30 (pontos) pontos para ser classificado para a fase final do processo;

4.4.6. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Análise de Pré-Projeto, serão eliminados da seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.

5.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.

5.3 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.4 O resultado final será divulgado no site da PROPESP, <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> conforme período estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo II.

6. DA MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso nos dias indicados no Cronograma constante no Anexo II, seguindo orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria do PPGEF.

6.1.1. Fica a critério do PPGEF a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, conforme listado do item 3.6.1 ao 3.6.10, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação por ele das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da PROPESP <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 7.3. A Coordenação divulgará, sempre que necessário, retificações ao Edital, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 7.4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coordenação e podem ser demandados através do e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 7.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

Manaus, 24 de novembro de 2022

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I: BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: www.abepro.org.br

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, António Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

DENNIS, Pascal. Produção Lean Simplificada: Um Guia para Entender o Sistema de Produção Mais Poderoso do Mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

FOGLIATO, Flavio; RIBEIRO, José Luís Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Elsevier Brasil, 2009.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 828 p.

IIDA, Itiro; BUARQUE, L. I. A. Ergonomia: projeto e produção. Editora Blucher, 2016.

KARDEC, Allan; NASCIF, Júlio. Manutenção-função estratégica. Qualitymark Editora Ltda, 2009.

LAFRAIA, J. Manual de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Qualitymark, 2001.

MARTINS, Eliseu et al. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C.; CALADO, Verônica. Estatística Aplicada E Probabilidade Para Engenheiros. GrupoGen-LTC, 2000.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ROTHER, M. Toyota Kata: gerenciando pessoas para Melhoria, Adaptabilidade e Resultados Excepcionais. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ROZENFELD, Henrique; AMARAL, Daniel Capaldo. Gestão de projetos em desenvolvimento de produtos. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TOMPKINS, James A. et al. Planejamento de instalações. Editora LTC:, 2013.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.

WEETMAN, Catherine. Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa.



ANEXO II: CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Solicitação de Isenção	Até às 17 h do dia 03/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	04/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	05/01/2023 até às 17h do dia 07/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	09/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Período de Inscrições	09/01/2023 até às 17h do dia 13/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental	16/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Interposição de Recursos por Escrito acerca do Resultado Preliminar da Análise Documental	17/01/2023 até às 17h do dia 18/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Análise Documental	19/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
I Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos	23/01/2023	Plataforma Online conforme orientações no Item 4.3
Divulgação resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	25/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a Prova de Conhecimentos Específicos	26/01/2023 até às 17h do dia 27/01/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	30/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	31/01/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Interposição de Recursos por Escrito sobre o Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	01/02/2023 até às 17h do dia 02/02/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Resultado Final da Avaliação do Projeto de Pesquisa	03/02/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Resultado Preliminar da Classificação Final	06/02/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html



Interposição de Recursos por Escrito sobre o Resultado Preliminar da Classificação Final	06/02/2023 até às 17h do dia 07/02/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Final	10/02/2023	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Período regular de matrícula dos aprovados	13/02/2023 a 23/02/2023	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br